



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Adjudicação Ata do Processo de Licitação Nº. 001/2022.**
- **Homologação Processo Licitatório de Nº. 001/2022.** Empresa: Oliveira Detetização, Construção e Reforma Eireli,
- **Errata Ao Termo de Ratificação da Inexigibilidade nº 001-IN/2022, com Vinculação ao Processo Administrativo N. 005/2021, Publicado em 14.01.2022, No Diário Oficial do Município.**
- **Errata ao Termo de Ratificação da Inexigibilidade nº 002-IN/2022**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Homologações/Adjudicações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Setor de Licitação



ADJUDICAÇÃO

Adjudico a Licitação realizada em 12 de janeiro de 2022, conforme Ata do Processo de Licitação Nº. 001/2022.

Ibirapitanga - Bahia, 27 de janeiro de 2022

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Presente Licitação a favor da Empresa: **OLIVEIRA DETETIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrito no **CNPJ/MF. 22.236.242/0001-11**, localizado na Rua Wilson Magalhães, 64 - Centro – Município de Ibirapitanga – Bahia, no valor da proposta de **R\$ 171.309,25(Cento setenta um mil trezentos nove reais e vinte cinco centavos)**, para a prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização de próprios públicos e prestação de serviços de limpeza e higienização das caixas d'água de prédios públicos da Sede e Distritos do Município de Ibirapitanga, conforme Processo Licitatório de **Nº. 001/2022**.

Ibirapitanga - Bahia, 27 de janeiro de 2022

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – 1º Andar - Centro – CEP. 45.500-00 - Ibirapitanga - Bahia

Erratas



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Setor de Licitação



ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE n° 001-IN/2022, COM VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2021, PUBLICADO EM 14.01.2022, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O Município de Ibirapitanga torna público a errata do Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação N. 001/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 219/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001-IN/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando que a Comissão Permanente de Licitação elegeu o presente Processo com fundamento na lei 14.039/20, combinada com o Inciso II do Art. 25, e com os Incisos I, II e III do Art. 13, todos, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos termos da justificativa anexa e documentos que instruem o presente feito, utilizando-me das razões que me foram conferidas, amparado no disposto do artigo 26 da Lei supra, RATIFICO e HOMOLOGO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°001/2022, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Objeto a ser contratado: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica contábil, consistindo em:

Assessoria no Sistema Orçamentário: Orientação de fluxograma dos processos públicos administrativos; controle na execução orçamentária (Receitas e Despesas); Informações de sistemas do governo (SIOPS, SIOPE, SICONF); Controle dos limites constitucionais (FUNDEB, MDE-25%, SAÚDE-15%, ÍNDICE DE PESSOAL, GASTO TOTAL DO FUNDEB e ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO); resultado da gestão por meio de relatórios técnicos, balanços e prestação de contas mensais; justificativas das notificações junto ao TCM; Prestação de contas anual e mensal; E-ETCM – Elaboração e Assessoria no Planejamento Público da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2023, LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2023.

Orientação no sistema administrativo, consistindo no Acompanhamento e atualização da CAUC.

Assessoria no sistema financeiro, consistindo em: Orientação na alocação das despesas por fonte de recursos; controle financeiro para cumprimento dos índices constitucionais; e controle de saldo financeiro.

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – 1º Andar - Centro – CEP. 45.500-00 - Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Setor de Licitação



O objeto a ser contratado contempla, ainda, consultorias contábeis em geral e demais ações relacionadas com a boa atividade contábil.

Contratada: SIMCON CONTABILIDADE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. 12.327.784/0001-46, localizada na Praça dos Imigrantes, 242 – Centro - CEP. 45.345-000 - Município de Jaguaquara – Bahia.

Valor Global: R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.039/20, combinanda com o Art. 25, Inciso II, e Art. 13 Incisos I, II e III da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
Projeto / Atividade:	2.009 - Gestão das Ações da Secretaria de Finanças - SEFIN
Elemento de Despesa:	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	00 – Ordinário
Valor	R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária:	5.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
Projeto / Atividade:	2.052 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa:	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	01 – Educação 25%
Valor	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Unidade Orçamentária:	3.01 - Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Projeto / Atividade:	2.020 - Gestão das Ações do Fundo Municipal De Saúde - 15%
Elemento de Despesa:	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	02 – Saúde - 15%
Valor	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Unidade Orçamentária:	4.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES
Projeto / Atividade:	2.032 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
Elemento de Despesa:	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	00 – Ordinário
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.”

Ibirapitanga – Ba., em 20 de janeiro de 2022.

Junilson Batista Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – 1º Andar - Centro – CEP. 45.500-00 - Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Setor de Licitação



JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – 1º Andar - Centro – CEP. 45.500-00 - Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Setor de Licitação



ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 002-IN/2022

O Município de Ibirapitanga torna público a errata do Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação N. 002/2022, com vinculação ao Processo Administrativo N. 004/2021, publicado em 14.01.2022, que passa a ter a seguinte redação:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 220/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002-IN/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando que a Comissão Permanente de Licitação elegeu o presente Processo com fundamento na lei 14.039/20, combinada com o Inciso II do Art. 25, e com os Incisos II, III e V do Art. 13, todos, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos termos da justificativa anexa e documentos que instruem o presente feito, utilizando-me das razões que me foram conferidas, amparado no disposto do artigo 26 da Lei supra, RATIFICO e HOMOLOGO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº002/2022, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas da administração pública, incluindo apoio à procuradoria Jurídica do Município, consubstanciada nas questões de maior complexidade relacionadas com demandas de processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região 2º Grau, bem como os processos de pretórios de interesse do município e com procedimentos de natureza administrativa perante os Tribunais de Contas – TCM, TCE e TCU, atendendo assim as demandas do Município, durante o exercício de 2022.

Contratada: CAMPINHOS, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. 04.933.145/0001-04, localizada na Rua Ewerton Visco, 290 – Salas 103 105 – CEP. 41.820-022 – Caminho das Arvores - Salvador – Bahia, neste ato representada pelo sócio o **Senhor: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS**, inscrito no CPF sob o nº **909.888.685-04** e OAB/BA sob o nº **18.934**, com endereço profissional na Rua Ewerton Visco, 290 – Salas 103 a 105 – CEP. 41.820-022 – Caminho das Arvores - Salvador – Bahia.

Valor Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.039/20, combinada com o Art. 25, Inciso II, e Art. 13 Incisos II, III e V, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	2.02 - Procuradoria Jurídica do Município – PROJUR
Projeto / Atividade:	2.003 - Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica – PROJUR
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – 1º Andar - Centro – CEP. 45.500-00 - Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Setor de Licitação



Fonte de Recursos	00 – Recursos Ordinários
Valor	168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.”

Ibirapitanga – Ba., em 20 de janeiro de 2022.

Junilson Batista Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – 1º Andar - Centro – CEP. 45.500-00 - Ibirapitanga - Bahia